



**CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA**

DECRETO Nº 18/2022

De 27 de Junho de 2022

Decreta, no Poder Legislativo, ponto facultativo o expediente dos dias 28 e 29 de junho de 2022.

ANTÔNIO FERNANDES ANDRADE JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere da Lei Orgânica do Município, considerando a conveniência e oportunidade de ser declarado como ponto facultativo o expediente dos dias 28 e 29 de junho tendo em vista a comemoração de São Pedro e São Paulo:

DECRETA:

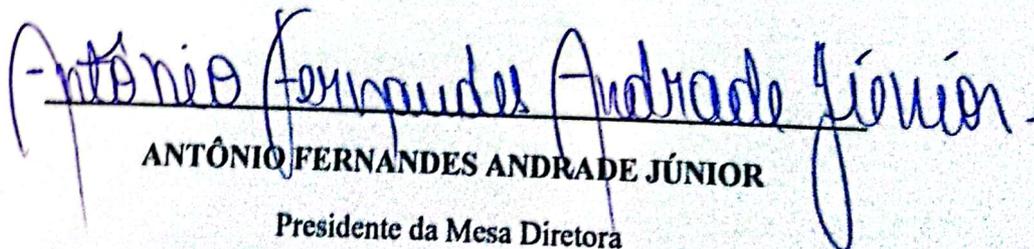
Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, no Poder Legislativo do Município de Frei Paulo, o expediente dos dias 28 e 29 de junho de 2022.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete da Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em 27 de Junho de 2022.


ANTÔNIO FERNANDES ANDRADE JÚNIOR
Presidente da Mesa Diretora